



001073

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 34.020 , de 01 de setembro de 2003.

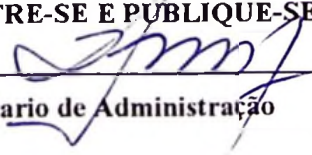
DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – COADFAPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
no uso de suas atribuições, resolve designar os Servidores Municipais: **ALVARO LUIZ LUVISON**, Assessor Administrativo; **CLAUDIO SADI DEON**, Técnico em Contabilidade; **VALTER ANTONIO DALCIN**, Economista e **TÂNIA MARIA DOS SANTOS DEOLINDO**, Professor, como Membros Titulares e **FERNANDO JOSÉ BASSO**, Advogado; **MARISTELA FRACALOSSI**, Auxiliar Administrativo; **NELCI PIOVESANA BRANDALISE**, Professor e **ROSELI BAROSSO**, Assessor Administrativo, como Membros Suplentes, representando a **Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves**, para integrarem o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – COADFAPS, nos termos da Lei Municipal nº 2.819, de 30 de junho de 1999, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a partir de **03 de setembro de 2003**.

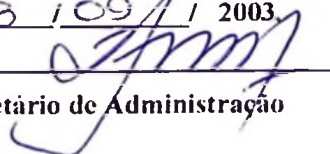

DARCY POZZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário de Administração

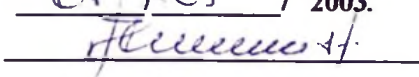
Certifico que a presente PORTARIA
foi publicada no lugar de costume no
Dia 03 / 09 / 2003.


Secretário de Administração

Reg. no Livro de PORTARIAS

Nº 34.020 à fl. 949

01 / 09 / 2003.


Secretaria de Administração